



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Assunto: Requerimento de urgência na tramitação do Projeto de Resolução nº 1//2026

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vem com o devido acatamento perante os demais Vereadores solicitar que seja aprovada a **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Resolução nº 1/2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo/PR, para o exercício financeiro de 2026, conforme o disposto no §1º do art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo.

O requerimento se fundamenta na urgência e relevância da matéria, tendo em vista que o Projeto de Resolução objetiva viabilizar o remanejamento de dotação orçamentária indispensável ao pagamento de verbas trabalhistas devidas a trabalhadoras terceirizadas que prestaram serviços contínuos a Câmara Municipal e que não foram adimplidas pela empresa contratada, levando a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 12/2025.

A urgência decorre do risco iminente de prejuízo social às trabalhadoras, que dependem do recebimento das verbas de natureza alimentar, bem como da necessidade de atuação célere da Administração Pública para evitar a judicialização do conflito e na responsabilização subsidiária do ente público, assim como dos danos institucionais à Câmara Municipal.

A relevância da proposição está diretamente relacionada à proteção de direitos trabalhistas fundamentais, ao cumprimento do que dispõe a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de pagamento direto aos empregados em situações de inadimplemento da contratada, bem como à observância dos princípios da legalidade, moralidade administrativa, eficiência e continuidade do serviço público.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ressalte-se, ainda, que o crédito suplementar proposto não implica criação de nova despesa, mas tão somente a adequação das dotações orçamentárias vigentes, preservando o equilíbrio fiscal e atendendo a obrigação excepcional e devidamente comprovada no âmbito do Processo Administrativo nº 2137/2026.

Diante do exposto, considerando o caráter emergencial da medida, sua inegável relevância social e institucional, e a necessidade de pronta deliberação por esta Casa Legislativa, requer-se seja conferido REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Resolução nº 1/2026, com a consequente inclusão prioritária na Ordem do Dia.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
***.940.809-**
29/01/2026 15:57:04
Assinatura digital avançada.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
LUIZ CARLOS SCERVENSKI
JUNIOR
***.574.139-**
29/01/2026 16:06:54
Assinatura digital avançada.

LUIZ SCERVENSKI
1º Vice-Presidente



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
PAULO ROGÉRIO ALVES
***.494.829-**
29/01/2026 15:53:37
Assinatura digital avançada.

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
2º Vice-Presidente



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO ADÃO JASKIEVICZ
JUNIOR
***.402.599-**
29/01/2026 16:39:29
Assinatura digital avançada.

POLACO PRETO
1º Secretário



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
RAFAEL DIEGO DE FREITAS
***.090.389-**
29/01/2026 16:02:31
Assinatura digital avançada.

RAFAEL FREITAS
2º Secretário

